

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1228 de 26 de 98

DECRETO Nº 9478/98
de 28 de maio de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de **R\$ 8.200,00.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 5137 de 29
de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais)
destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

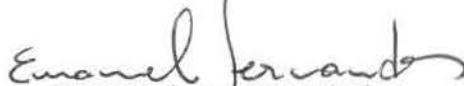
10.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10-0416096.3079	SECRETARIA GERAL	
	SEBRAE e Assoc. De Assist.Tecn.Agropecuários.	
	Volta Ao Campo	
10.10-3213	Contribuições Correntes	8.200,00

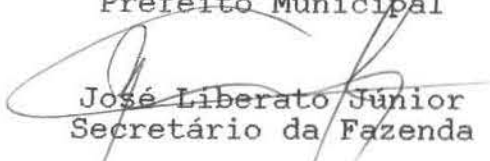
Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento
vigente:

70.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10-0416096.3073	SECRETARIA GERAL	
	Programa Agropecuário	
70.10-3132	Outros Serviços e Encargos	8.200,00

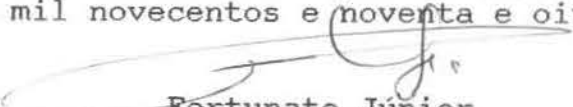
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de maio de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de
maio do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos